



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **calçamento da rua próxima ao campo de futebol da Comunidade de Santo Hilário - interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias, pois, a rua está em péssimas condições, há muitos buracos e quando chove os moradores enfrentam a lama, as crianças ficam expostas a doenças por conta da água empossada, e com tal benefício significará a promoção da melhoria do aspecto urbanístico da Rua, como também da qualidade de vida dos munícipes, pois, pensar em pavimentação é contribuir não só com a beleza da cidade, mas sobretudo atentar para a saúde e o bem-estar das pessoas.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia -ES, em 11 de janeiro de 2012.

VEREADORES AUTORES

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

| | | | |
|------------------------------------|-----|------|--------------|
| PROTOCOLO | | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | | |
| N.º | 082 | Fis. | 093 Livro 07 |
| Marilândia-ES - Em: 31 / 01 / 2012 | | | |

SILVANO JOSÉ DONDONI
Co-Autor